ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 10 DE 2020

Prorrogação de prazo para prestação de serviços ao contrato, com fundamento no Art.57, II da Lei Federal 8.666/93.

O **IMAS - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 94.309.705/0001-39, neste ato representado por sua Presidente Interina, Sra. Cátia Sivinski Meirelles, denominado CONTRATANTE , e a empresa RINKEVICIUS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LDTA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.880.024/0001-61, com sede comercial na Rua Vinte e Quatro de Agosto, 1537, Centro, Esteio/RS, neste ato representado pelo Sr. Cleyton Rinkevicius, CPF de n.º 473.033.950-91, denominado CONTRATADO, celebram o presente aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o contrato 10/2021 por mais doze meses a contar de 15 de dezembro de 2021, observando o limite previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme acordado entre as partes, o valor será reajustado em

7,5%, sendo o valor da hora de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais) a hora-técnica com deslocamento até a Sede do Imas, estimado o máximo de 80 horas técnicas para totalidade a ser executada por este contrato. Para este pagamento será utilizada a dotação 2085 e 333903905 Serviços Técnicos Profissionais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais itens e condições estabelecidos no contrato original continuam inalterados.

E assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA/RS, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. (15/12/2021).

Nova Santa Rita, 15 de dezembro de 2021.

RINKEVICIUS COM. EQUIP. LTDA

Cleyton Rinkevicius

Presidente Interina Portaria n° 1.774

IMAS – INST. SERV. DO MUN. DE NSR

Cátia Sivinski Meirelles